INDICAÇÃO Nº 543/2023

INDICA AO PREFEITO DE PARAUAPEBAS, DARCI LERMEN, **QUE AUTORIZE EM CARÁTER DE URGÊNCIA A SEMED A REALIZAR UM PROCESSO SELETIVO PRÓPRIO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA VISANDO A PREENCHER FUNÇÕES RECRIADAS OU CRIADAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 5.376/2023.**

AUTORA: ELIENE SOARES

Após cumprido o rito regimental, seja a cópia desta Indicação encaminhada ao Chefe do Poder Executivo, bem como aos gabinetes das secretarias de Administração (Semad) e Educação (Semed), para as providências cabíveis.

JUSTIFICATIVA

A Lei Municipal nº 5.376/2023 — fruto de indicação do nosso mandato ao Poder Executivo — já está valendo e, em breve, vamos ter o prazer de ver de volta nos braços da Prefeitura trabalhadores e trabalhadoras que atualmente se encontram nas terceirizadas, desde 2018. Naquela época, atividades-meio da Administração Municipal acabaram terceirizadas por conta de adequações orçamentárias e, principalmente, para garantir o cumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) referente a gastos com pessoal.

Os atuais aditivos de contratos com as prestadoras de serviços terceirizados findam em 23 de fevereiro. Até lá, temos de reabsorver a mão de obra para os quadros da Prefeitura, o que precisa ser feito urgentemente por processo seletivo. Só na Secretaria Municipal de Educação (Semed), que é a maior pasta em termos de estrutura física, serão necessários cerca de 1.500 trabalhadores, conforme cálculos da nossa Assessoria de Gabinete, com base na quantidade atual de empregados das terceirizadas espalhados pela secretaria, inclusive nas escolas e setores dispersos vinculados à Semed.

Por isso, **indico ao Governo Municipal que autorize, em caráter de urgência, a Semed a realizar processo seletivo simplificado próprio para contratação temporária de pessoal visando ao preenchimento de diversos cargos essenciais ao andamento do trabalho da pasta**, a fim de que a prestação de serviços educacionais não seja interrompida com o encerramento iminente dos contratos com as terceirizadas.

A medida vai permitir que a Semed monte, de forma célere, cadastro de trabalhadores para desempenhar as funções de condutor de transporte escolar, monitor de transporte escolar, motorista de transporte leve, auxiliar de serviços gerais, merendeira e vigia, todos fundamentais para, principalmente, o funcionamento de escolas e a vida dos alunos.

FUNÇÕES A SEREM PREENCHIDAS NO SELETIVO DA SEMED

Cargos / Níveis médio e elementar Remuneração básica	Oportunidades	Escolaridade	Jornada	Lotação
Monitor de transporte escolar (R$ 2.018,52 + R$ 1.112,69 de vale-alimentação)	**133 imediatas** + 46 para cadastro reserva	Ensino médio completo	8 h / dia	Setor de Transporte / Ônibus escolares
Condutor de transporte escolar (R$ 1.887,34 + R$ 1.112,69 de vale-alimentação)	**198 imediatas** + 46 para cadastro reserva	Ensino fundamental completo + Carteira de habilitação D ou E + Curso de condução de transporte escolar	8 h / dia	Setor de Transporte / Ônibus escolares
Motorista de transporte leve (R$ 1.736,35 + R$ 1.112,69 de vale-alimentação)	**10 imediatas** + 30 para cadastro reserva	Ensino médio completo + Carteira de habilitação A e B	8 h / dia	Setor de Transporte / Gabinete
Auxiliar de serviços gerais (R$ 1.320,11 + R$ 1.112,69 de vale-alimentação)	**510 imediatas** + 50 para cadastro reserva	Ensino fundamental incompleto	8 h / dia	Escolas e setores administrativos
Merendeira (R$ 1.320,11 + R$ 1.112,69 de vale-alimentação)	**374 imediatas** + 50 para cadastro reserva	Ensino fundamental incompleto	8 h / dia	Escolas
Vigia (R$ 1.320,11 + R$ 1.112,69 de vale-alimentação)	**328 imediatas** + 50 para cadastro reserva	Ensino fundamental incompleto	8 h / dia	Escolas e setores administrativos

1.553 oportunidades imediatas poderão ser oferecidas nosso mandato defende **seletivo autônomo da Semed** para ser mais ágil sem redação, **apenas com análise curricular**

Assessoria de Gabinete da Vereadora Eliene Soares.

Pelo exposto, peço a colaboração dos nobres pares deste Parlamento para aprovação da proposição em tela, entendendo que ela é urgente e de utilidade pública, visto que diz respeito à continuidade de um serviço essencial, que é a educação, e tem o condão de garantir com tranquilidade o início do ano letivo de 2024.

É o que tenho a indicar.

Câmara Municipal de Parauapebas, 11 de dezembro de 2023.

ASSINADO DIGITALMENTE
ELIENE SOARES DE SOUSA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Eliene Soares de Sousa
Vereadora (MDB)